DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDAFISCAL DO CONTRATO MARLIA FERREIRA RIBEIRO, incrita no CPF sob o nº XXX.754.XXX-30

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12351, datada de 4 de maio de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Nº do processo SEI	00066.000143/2026-02
Contratante	PIAUÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA ADGAN LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	Nº 40.288.624/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	O objeto da presente contratação é o fornecimento de solução integrada de rede e segurança, em item único, composta por 01 (uma) unidade do equipamento A10 Networks Thunder TH5440 CGN, com alimentação em corrente contínua (DC), licenciamento vitalício, 01 (um) ano de garantia diretamente com o fabricante A10, 01 (um) ano de suporte mundial diretamente com o fabricante e 03 (três) meses de suporte técnico para implantação prestado pelo representante comercial no Brasil.
Fundamentação legal	A presente contratação ocorre por meio do credenciamento n.º 01/2025, de Materiais de Consumo de TI e Materiais de Construção fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Valor Total do Contrato	R$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Data da Assinatura	24/04/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA** Pela Contratada: **REINALDO FRANCISCO GUERRA JÚNIOR**

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 14/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA ADGAN LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do **Contrato nº 11/2026**, firmado entre a **EMPRESA PIAUÍ LINK S/A** e a **EMPRESA ADGAN LTDA**, que tem por objeto a contratação é o fornecimento de solução integrada de rede e segurança, em item único, composta por 01 (uma) unidade do equipamento A10 Networks Thunder TH5440 CGN, com alimentação em corrente contínua (DC), licenciamento vitalício, 01 (um) ano de garantia diretamente com o fabricante A10, 01 (um) ano de suporte mundial diretamente com o fabricante e 03 (três) meses de suporte técnico para implantação prestado pelo representante comercial no Brasil.

SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	436002-8	FISCAL DE CONTRATO
PATRÍCIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12352, datada de 4 de maio de 2026.)